

PORTARIA N.º 388/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a permuta entre servidores da Secretaria de Educação do Município de Brejão e da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Pernambuco, firmado em 2025.

CONSIDERANDO o Publicação da Portaria Conjunta SAD/SES nº 279/2026 e 24 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Receber ao (a) Senhor (a) **CLAUDETE VIEIRA DE BARROS** – [REDACTED] Matrícula **1419**, e FAZER retornar a Secretaria Municipal de Educação de Brejão, a partir de 03.06.2026.

Art. 2º - Fazer retorna à Secretaria de Educação Estadual o(a) Senhor (a) **PAULO CÉSAR CORDEIRO DE MORAES** – Matrícula **SGP N° 64960/02**, a partir de 03.06.2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03.06.2026.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de agosto de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

